



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.349
DE 01 DE MARÇO DE 2.005.

**FAZ ADMISSÃO DA PESSOA ABAIXO
RELACIONADA, PARA O CARGO QUE
MENCIONA, COMO ESPECIFICA.**

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO Prefeito do Município de
Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais etc.,

RESOLVE :

Artigo 1º - Admite, a partir de 01 de março de 2005, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2002, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I**, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, criado pela Lei Complementar n.º 72/2000, de 25 de fevereiro de 2000, constante do Anexo III, referencia 31.

n.º	Nome	R.G.	Classificação
03	<i>Euripa de Fátima Oliveira Facioli Medeiros</i>	16.746.293-3	13º Lugar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 01 de março de 2005.

Antonio Roque Balsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, nas sedes da Câmara e Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária